



SALVADOR, BAHIA,
TERÇA-FEIRA
25 DE MARÇO DE 2025
ANO XI
Nº 2.542



Tribunal de Contas dos Municípios
do Estado da Bahia

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA FOI INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 40 DE 29 DE MAIO DE 2014 E SEQUE AS NORMAS DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP - BRASIL

TRIBUNAL PLENO

CONSELHEIRO FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO – PRESIDENTE
CONSELHEIRO MÁRIO NEGROMONTE - VICE-PRESIDENTE
CONSELHEIRO PLÍNIO CARNEIRO FILHO - CORREGEDOR
CONSELHEIRO NELSON VICENTE PELLEGRINO – DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS
CONSELHEIRA ALINE PEIXOTO - OUIVIDORA
CONSELHEIRO PAULO FERNANDO RANGEL DE LIMA - PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA
CONSELHEIRO RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA - PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

PRIMEIRA CÂMARA

CONSELHEIRO PAULO FERNANDO RANGEL DE LIMA - PRESIDENTE
CONSELHEIRO MÁRIO NEGROMONTE
CONSELHEIRO NELSON VICENTE PELLEGRINO
AUDITOR ALEX CERQUEIRA DE ALELUIA
AUDITOR JOSÉ CLÁUDIO MASCARENHAS VENTIN

SEGUNDA CÂMARA

CONSELHEIRO RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA – PRESIDENTE
CONSELHEIRO PLÍNIO CARNEIRO FILHO
CONSELHEIRA ALINE PEIXOTO
AUDITOR ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
AUDITOR ANTÔNIO EMANUEL ANDRADE DE SOUZA

AUDITORES SUBSTITUTOS

ALEX CERQUEIRA DE ALELUIA
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
ANTÔNIO EMANUEL ANDRADE DE SOUZA
JOSÉ CLÁUDIO MASCARENHAS VENTIN

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

ALINE PAIM MONTEIRO REGO RIO BRANCO
CAMILA VASQUEZ GOMES
DANILO DIAMANTINO GOMES DA SILVA - PROCURADOR GERAL
GUILHERME COSTA MACEDO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

ED. CONS. JOAQUIM BATISTA NEVES, NO 495, PLATAFORMA 05, AVENIDA 4
CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB, SALVADOR-BA. CEP: 41.745-002

MISSÃO

ORIENTAR E FISCALIZAR OS JURISDICIONADOS NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM BENEFÍCIO DA SOCIEDADE.

VISÃO DE FUTURO

SER RECONHECIDO PELA SOCIEDADE COMO INSTITUIÇÃO DE CONTROLE EXTERNO ESSENCIAL PARA APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

VALORES

EFEATIVIDADE, TRANSPARÊNCIA, ÉTICA, INOVAÇÃO E COMPROMETIMENTO.

ÍNDICE

TRIBUNAL PLENO	1
NOTIFICAÇÕES	2
DESPACHOS	2
NOTIFICAÇÕES SECRETARIA GERAL.....	3
NOTIFICAÇÕES INSPETORIAS REGIONAIS	6
CÂMARAS.....	7
2ªCÂMARA.....	7

TRIBUNAL PLENO

RETIFICAÇÃO: RESUMO DE DECISÕES ADOTADAS NA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO, realizada em 18/03/2025, publicado no DOE em 21/03/2025.

Onde se lê:

Processo nº 26104e24 - Recurso Ordinário referente ao Termo de Ocorrência nº 10737e21, lavrado na Prefeitura Municipal de PORTO SEGURO. **Interessados:** Sr. Humberto Adolfo Gattás Nascif Fonseca Nascimento (Prefeito), Sr. Eriosvaldo Renovato Dias (Secretário Municipal de Trânsito e Serviços Públicos), Sr. Fábio Costa Silva (Secretário Municipal de Trânsito e Serviços Públicos) **Terceiro Interessado:** A & S Construtora e Serviços Ltda. **Relator do 1º julgamento:** Cons. Paulo Rangel. **Relatora:** Conselheira Aline Peixoto. **Decisão:** Provimento parcial, para alterar os trechos consignados no novo voto, revogando-se o Acórdão atacado, para que outro seja emitido, novamente pela Procedência, contemplando a supressão da multa aplicada ao Gestor, na quantia de R\$2.000,00 (dois mil reais), bem assim da determinação de representação ao Ministério Público Estadual. **Votaram com a Relatora:** Conselheiros Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino, Ronaldo Sant'Anna e Paulo Rangel. Estava na Presidência da Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Mário Negromonte. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora Dra. Camila Vasquez. **Ato:** Acórdão nº 10737e21REC.

Leia-se:

Processo nº 26104e24 - Recurso Ordinário referente ao Termo de Ocorrência nº 10737e21, lavrado na Prefeitura Municipal de PORTO SEGURO. **Interessados:** Sr. Humberto Adolfo Gattás Nascif Fonseca Nascimento (Prefeito), Sr. Eriosvaldo Renovato Dias (Secretário Municipal de Trânsito e Serviços Públicos), Sr. Fábio Costa Silva (Secretário Municipal de Trânsito e Serviços Públicos) **Terceiro Interessado:** A & S Construtora e Serviços Ltda. **Relator do 1º julgamento:** Cons. Paulo Rangel. **Relatora:** Conselheira Aline Peixoto. **Decisão:** Provimento parcial, para alterar os trechos consignados no novo voto, revogando-se o Acórdão atacado, para que outro seja emitido, novamente pela Procedência, contemplando a supressão da multa aplicada ao Gestor Sr. Humberto Adolfo Gattás Nascif Fonseca Nascimento, na quantia de R\$2.000,00 (dois mil reais), bem assim da determinação de representação ao Ministério Público Estadual, mantidas as multas aplicadas aos Gestores Sr. Eriosvaldo Renovato Dias e Sr. Fábio Costa Silva, na quantia de R\$2.000,00 (dois mil reais), para cada um. **Votaram com a Relatora:** Conselheiros Plínio Carneiro



Documento assinado eletronicamente
utilizando certificação digital da ICP-Brasil

Filho, Nelson Pellegrino, Ronaldo Sant'Anna e Paulo Rangel. Estava na Presidência da Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Mário Negromonte. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora Dra. Camila Vasquez. **Ato:** Acórdão nº 10737e21REC.

NOTIFICAÇÕES

Despachos

DESPACHO DA 5ª GERÊNCIA DE EXAME DE CONTAS

Processo TCM nº 05845e25 Prefeitura Municipal de Feira de Santana

Foi concedida excepcionalmente, a prorrogação de prazo por 20 (vinte) dias, devidamente autorizada pela SCE - Superintendência de Controle Externo, doc. nº 6, e-TCM, fundamentada na competência delegada na Ordem de Serviço nº02/2020, item II, publicada no Diário Oficial TCM/BA de 20 de janeiro de 2020.

A solicitação foi efetuada conforme processos 05845e25, 05848e25 e 05850e25, pelo ex-Prefeito de Feira de Santana, Sr. Colbert Martins da Silva Filho, objetivando responder os relatórios preliminares dos processos 13373e22, 13343e22 e 13337e22

Publique-se.

Salvador, 24 de março de 2025.

DESPACHOS DO CONSELHEIRO PAULO RANGEL

Processo e-TCM Nº 18802e24 Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Indefere-se o pedido de cópia apresentado, vez que o recorrente não é parte no processo, aplicando-se ao caso os arts. 158, §§ 1º e 2º e 285 do RITCM.

Publique-se.

Salvador, 24 de março de 2025.

Processo e-TCM Nº 06440e25 Prefeitura Municipal de Umburanas

Indefere-se o pedido de cópia apresentado, vez que o recorrente não é parte no processo, aplicando-se ao caso os arts. 158, §§ 1º e 2º e 285 do RITCM.

Publique-se.

Salvador, 24 de março de 2025.

DESPACHOS DO CONSELHEIRO NELSON PELLEGRINO

Processo e-TCM nº 04654e25 Prefeitura Municipal de Biritinga

Conforme requerido no processo nº 04654e25, **concedo**, excepcionalmente, mais 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do presente despacho, para que seja apresentada defesa pelo Gestor, GILMARIO SOUZA DE OLIVEIRA, em relação ao processo e-TCM n. 00026e25- Representação.

Publique-se.

Salvador, 24 de março de 2025.

Processo e-TCM nº 06068e25 Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

Conforme requerido no processo nº 06068e25, **concedo**, excepcionalmente, mais 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do presente despacho, para que seja apresentada defesa pela Gestora, Sra. MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO, em relação ao processo e-TCM n. 25083e24- Representação.

Publique-se.

Salvador, 24 de março de 2025.

Processo e-TCM nº 06084e25 Prefeitura Municipal de Mansidão

Conforme requerido no processo nº 06084e25, **concedo**, excepcionalmente, mais 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do presente despacho, para que seja apresentada defesa pelo Gestor, Sr. DJALMA RAMOS DE OLIVEIRA, em relação ao processo e-TCM n. 01250e25- Representação.

Publique-se.

Salvador, 24 de março de 2025.

Processo e-TCM nº 05860e25 Prefeitura Municipal de Mansidão

Conforme requerido no processo nº 05860e25, **concedo**, excepcionalmente, mais 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do presente despacho, para que seja apresentada defesa pela Empresa LAURENÇO SANTOS JÚNIOR ME - CNPJ: 10.684.244/0001-94, em relação ao processo e-TCM n. 01250e25- Representação.

Publique-se.

Salvador, 24 de março de 2025.

Processo e-TCM nº 04373e25 Prefeitura Municipal de Lapão

Com fulcro no art. 158, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno, indefere-se a habilitação do advogado Antônio Carlos Costa de Alencar Marinho (OAB/BA nº 16.568), representado pelo Sr. Márcio Moreira Ferreira (OAB/BA nº 18.711), na condição de terceiro interessado junto ao processo e-TCM nº 15583e24 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de Lapão.

Em tempo, informo que o recorrente não possui contrato em vigor com o município de Lapão, não havendo que se falar em possibilidade de ocorrer lesão a direito subjetivo próprio.

Publique-se, arquivando em seguida.

Salvador, 24 de março de 2025.

Processo e-TCM nº 06283e25 Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

Conforme requerido no processo nº 06283e25, **concedo**, excepcionalmente, mais 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do presente despacho, para que seja apresentada defesa pelo Gestor, Sr. Junilson Batista Gomes - Prefeito de Ibirapitanga, em relação ao processo e-TCM n. 07657e24 - Prestação de Contas Anuais, exercício 2023.

Publique-se.

Salvador, 24 de março de 2025.

Processo e-TCM nº 23622e24

Interessado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RESÍDUOS E MEIO AMBIENTE - ABREMA

Verificada a conexão deste processo (nº 23622e24) com o de nº 16699e24, determina-se o apensamento deles e julgamento em conjunto, com fulcro no art. 150, parágrafo 1º, do Regimento Interno.

Ciência aos interessados, Associação Brasileira de Resíduos e Meio Ambiente - AMBREMA (Denunciante), e Leonardo Barbosa Cardoso (Presidente do Consórcio Intermunicipal do Mosaico das Apas do Baixo Sul - CIAPRA), por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico deste TCM.

Desse modo, procedido o apensamento por este Gabinete deste processo ao de nº 16699e24, encaminho os autos a essa Unidade para atualização do sistema SICCO, arquivando o presente processo em seguida.

Publique-se.

Salvador, 24 de março de 2025.

Processo e-TCM nº 19909e24

Interessado: Consórcio Intermunicipal do Mosaico das APAS do Baixo Sul

Verificada a conexão deste processo (nº 19909e24) com o de nº 16699e24, determina-se o apensamento deles e julgamento em conjunto, com fulcro no art. 150, parágrafo 1º, do Regimento Interno.

Ciência aos interessados, PR Construções, Transportes e Serviços Ltda. (Denunciante), e Leonardo Barbosa Cardoso (Presidente do Consórcio Intermunicipal do Mosaico das Apas do Baixo Sul - CIAPRA), por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico deste TCM.

Desse modo, procedido o apensamento por este Gabinete deste processo ao de nº 16699e24, encaminho os autos a essa Unidade para atualização do sistema SICCO, arquivando o presente processo em seguida.

Publique-se.

Salvador, 24 de março de 2025.

Processo e-TCM nº 22264e24

Interessado: Consórcio Intermunicipal do Mosaico das APAS do Baixo Sul

Verificada a conexão deste processo (nº 22264e24) com o de nº 16699e24, determina-se o apensamento deles e julgamento em conjunto, com fulcro no art. 150, parágrafo 1º, do Regimento Interno.

Ciência aos interessados, COPA Engenharia Ambiental e Locação de Equipamentos Ltda. (Denunciante), e Leonardo Barbosa Cardoso (Presidente do Consórcio Intermunicipal do Mosaico das Apas do Baixo Sul - CIAPRA), por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico deste TCM.

Desse modo, procedido o apensamento por este Gabinete deste processo ao de nº 16699e24, encaminho os autos a essa Unidade para atualização do sistema SICCO, arquivando o presente processo em seguida.

Publique-se.

Salvador, 24 de março de 2025.

Processo e-TCM nº 19942e24

Interessado: Consórcio Intermunicipal do Mosaico das APAS do Baixo Sul

Verificada a conexão deste processo (nº 19942e24) com o de nº 16699e24, determina-se o apensamento deles e julgamento em conjunto, com fulcro no art. 150, parágrafo 1º, do Regimento Interno.

Ciência aos interessados, MJWF Serviços de Construção Civil EIRELI (Denunciante), e Leonardo Barbosa Cardoso (Presidente do Consórcio Intermunicipal do Mosaico das Apas do Baixo Sul - CIAPRA), por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico deste TCM.

Desse modo, procedido o apensamento por este Gabinete deste processo ao de nº 16699e24, encaminho os autos a essa Unidade para atualização do sistema SICCO, arquivando o presente processo em seguida.

Publique-se.

Salvador, 24 de março de 2025.

Notificações Secretaria Geral

EDITAL Nº 226/2025 (NOTIFICAÇÃO)

O **Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA)**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 91, incisos I, II e III, art. 95, inciso II, alínea d, da Constituição do Estado da Bahia, art. 162, §1º, inciso II, da Resolução nº 1392/2019, NOTIFICA o(s) gestor(es) do(s) ÓRGÃO(S) ou ENTIDADE(S) abaixo relacionado(s), as prefeituras municipais que, no prazo de 05 (cinco) dias de sua publicação, **promovam a imediata autuação de processo com os editais de licitação e demais documentos no Sistema e-TCM**, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 296, incisos II e VIII, do Regimento Interno do TCM/BA e sujeição a tomada de contas.

A presente notificação tem fundamento no art. 4º da Resolução nº 1.495/2024, segundo o qual, no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a publicação do aviso do edital no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Diário Oficial ou jornal de grande circulação, **a contar do que ocorrer primeiro, deverão ser encaminhados ao TCM/BA**, através do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA e **processo eletrônico e-TCM**, o processo administrativo referente ao procedimento licitatório, contendo obrigatoriamente, os documentos ali indicados, conforme Manual de Procedimento https://manual.tcm.ba.gov.br/wp-content/themes/etcm/pdf/Manual_de_Procedimento_Encaminhamento_de_documentos_do_tipo_Editais_de_Licitacao.pdf.

A relação das Entidades que promoveram a inserção dos editais de licitação no Sistema SIGA, mas não encaminharam através de **autuação de processo no Sistema e-TCM**, referentes às licitações deflagradas no **mês de fevereiro de 2025**, encontram-se elencadas na tabela abaixo:

ENTE	EDITAL	PUBLICAÇÃO
Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Alagoinhas	PE002-2025	13/02/2025
Prefeitura Municipal de AMARGOSA	PE-003-2025-SRP	03/02/2025
Prefeitura Municipal de AMARGOSA	PE-004-2025-SRP	03/02/2025
Prefeitura Municipal de AMARGOSA	PE-005-2025-SRP	04/02/2025
Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA	PE-003/2025	07/02/2025
Prefeitura Municipal de ANDARAÍ	003/2025	05/02/2025
Prefeitura Municipal de ANDARAÍ	004/2025	11/02/2025
Prefeitura Municipal de ANDARAÍ	005/2025	17/02/2025
Prefeitura Municipal de ANGUERA	PE005/2025	14/02/2025
Prefeitura Municipal de APORÁ	PE006-2025	24/02/2025
Prefeitura Municipal de APORÁ	PE009-2025	28/02/2025
Prefeitura Municipal de ARACAS	CP001/2025	04/02/2025
Prefeitura Municipal de ARACATU	CP-001-2025	20/02/2025
Prefeitura Municipal de BAIXA GRANDE	PE003/2025	11/02/2025

Prefeitura Municipal de BARRA	CRED-001-2025	05/02/2025
Prefeitura Municipal de BARREIRAS	PE-005/2025	07/02/2025
Prefeitura Municipal de BARREIRAS	PE-006/2025	11/02/2025
Prefeitura Municipal de BARREIRAS	PE-009/2025	14/02/2025
Prefeitura Municipal de BELMONTE	LC-PE002/2025	18/02/2025
Prefeitura Municipal de BOA NOVA	001/2025PE	10/02/2025
Prefeitura Municipal de BOA NOVA	002/2025PE	17/02/2025
Prefeitura Municipal de BOA VISTA DO TUPIM	003/2025	11/02/2025
Prefeitura Municipal de BOQUIRA	007-2025-PE	03/02/2025
Prefeitura Municipal de BURITIRAMA	002/2025-PE	05/02/2025
Prefeitura Municipal de BURITIRAMA	003/2025-PE	03/02/2025
Prefeitura Municipal de BURITIRAMA	004/2025-PE	05/02/2025
Prefeitura Municipal de BURITIRAMA	005/2025-PE	11/02/2025
Prefeitura Municipal de BURITIRAMA	007/2025-PE	11/02/2025
Prefeitura Municipal de BURITIRAMA	008/2025-PE	26/02/2025
Prefeitura Municipal de CAETANOS	001/2025	11/02/2025
Prefeitura Municipal de CAETITÉ	90001/2025SRP	27/02/2025
Prefeitura Municipal de CAFARNAUM	001SRPE-2025	11/02/2025
Prefeitura Municipal de CAFARNAUM	002SRPE-2025	11/02/2025
Prefeitura Municipal de CATU	003-2025CE	03/02/2025
Prefeitura Municipal de CATU	004-2025CE	12/02/2025
Prefeitura Municipal de CHORROCHÓ	005-2025	10/02/2025
Prefeitura Municipal de CIPO	002-2025	03/02/2025
Prefeitura Municipal de CIPO	003-2025	10/02/2025
Prefeitura Municipal de CIPO	004-2025	10/02/2025
Prefeitura Municipal de CIPO	005-2025	10/02/2025
Prefeitura Municipal de COARACI	PE001/2025	03/02/2025
Prefeitura Municipal de COARACI	PE002/2025	20/02/2025
Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	005-2025-PE	04/02/2025
Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	007-2025-PE	10/02/2025
Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	010-2025-PE	14/02/2025
Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	012-2025-PE	17/02/2025
Prefeitura Municipal de CORONEL JOÃO SÁ	017/2025	20/02/2025
Prefeitura Municipal de CORONEL JOÃO SÁ	016/2025	05/02/2025
Prefeitura Municipal de DIAS D'ÁVILA	PE004/2025	11/02/2025
Prefeitura Municipal de DIAS D'ÁVILA	CP003/2025	18/02/2025
Prefeitura Municipal de DIAS D'ÁVILA	PE006/2025	18/02/2025
Prefeitura Municipal de DIAS D'ÁVILA	PE007/2025	14/02/2025
Prefeitura Municipal de ELÍSIO MEDRADO	005-2025-PESRP	06/02/2025
Prefeitura Municipal de ELÍSIO MEDRADO	007-2025-PE	21/02/2025
Fundação Hospitalar de Feira de Santana	PE002-2025	07/02/2025
Fundação Hospitalar de Feira de Santana	PE003-2025	07/02/2025
Prefeitura Municipal de FEIRA DE SANTANA	03-2025-PE	12/02/2025
Prefeitura Municipal de FEIRA DE SANTANA	06-2025-PE	13/02/2025
Prefeitura Municipal de FEIRA DE SANTANA	7-2025-PE	11/02/2025
Prefeitura Municipal de GOVERNADOR MANGABEIRA	PE007-2025	18/02/2025
Prefeitura Municipal de GUARATINGA	000001/2025	11/02/2025
Prefeitura Municipal de GUARATINGA	000002/2025	28/02/2025
Prefeitura Municipal de IRAJUBA	PESRP003-2025	13/02/2025
Prefeitura Municipal de IRAJUBA	PESRP004-2025	25/02/2025
Prefeitura Municipal de IRECÊ	CE0001/2025	13/02/2025
Prefeitura Municipal de ITABELA	EDITAL001/2025	17/02/2025
Prefeitura Municipal de ITABUNA	000003/2025	10/02/2025
Prefeitura Municipal de ITABUNA	000006/2025	10/02/2025
Prefeitura Municipal de ITACARÉ	000007/2025	03/02/2025

Prefeitura Municipal de ITACARÉ	000008/2025	11/02/2025
Prefeitura Municipal de ITAGUAÇU DA BAHIA	002/2025	03/02/2025
Prefeitura Municipal de ITAPEBI	PE001/2025	12/02/2025
Prefeitura Municipal de ITAPITANGA	007-2025	11/02/2025
Prefeitura Municipal de ITAPITANGA	006-2025	14/02/2025
Prefeitura Municipal de ITAPITANGA	005-2025	13/02/2025
Prefeitura Municipal de ITAPITANGA	008-2025	12/02/2025
Prefeitura Municipal de ITIRUÇU	SRP001/2025	12/02/2025
Prefeitura Municipal de ITIRUÇU	PE001/2025	21/02/2025
Prefeitura Municipal de ITIRUÇU	PE002/2025	25/02/2025
Prefeitura Municipal de ITIRUÇU	SRP002/2025	27/02/2025
Prefeitura Municipal de ITUAÇU	PE-3-2025	27/02/2025
Prefeitura Municipal de JACOBINA	001/2025	25/02/2025
Prefeitura Municipal de JACOBINA	002-2025	27/02/2025
Prefeitura Municipal de JAGUARARI	CP001-2025	26/02/2025
Prefeitura Municipal de JAGUARIBE	001-2025-PE	03/02/2025
Prefeitura Municipal de JAGUARIBE	004-2025-PESRP	11/02/2025
Prefeitura Municipal de JITAÚNA	PE005/2025	10/02/2025
Prefeitura Municipal de JITAÚNA	CO003/2025	19/02/2025
Prefeitura Municipal de JOÃO DOURADO	006PE/2025	04/02/2025
Prefeitura Municipal de JOÃO DOURADO	007PE/2025	04/02/2025
Prefeitura Municipal de JUAZEIRO	002-2025CR	27/02/2025
Prefeitura Municipal de JUAZEIRO	004-2025PE	28/02/2025
Prefeitura Municipal de JUSSARA	CO001/2025	12/02/2025
Prefeitura Municipal de JUSSARA	CO002/2025	12/02/2025
Prefeitura Municipal de LAJEDO DO TABOCAL	PE006/2025	11/02/2025
Prefeitura Municipal de LAJEDO DO TABOCAL	PE007/2025	14/02/2025
Prefeitura Municipal de LAJEDO DO TABOCAL	PE008/2025	19/02/2025
Câmara Municipal de LAURO DE FREITAS	002PE/2025	26/02/2025
Prefeitura Municipal de MACAÚBAS	006-2025-PE	14/02/2025
Prefeitura Municipal de MACAÚBAS	012-2025-PERP	27/02/2025
Prefeitura Municipal de MACAÚBAS	011-2025-PERP	27/02/2025
Prefeitura Municipal de MALHADA	PE009/2025	18/02/2025
Prefeitura Municipal de MALHADA	C003/2025	25/02/2025
Prefeitura Municipal de MATA DE SÃO JOÃO	04-2025	06/02/2025
Prefeitura Municipal de MATA DE SÃO JOÃO	08-2025	11/02/2025
Prefeitura Municipal de MATA DE SÃO JOÃO	07-2025	14/02/2025
Prefeitura Municipal de MATA DE SÃO JOÃO	22-2025	27/02/2025
Prefeitura Municipal de MEDEIROS NETO	000004/2025	06/02/2025
Prefeitura Municipal de MONTE SANTO	015-2025PE	21/02/2025
Prefeitura Municipal de MORTUGABA	PE002/2025	10/02/2025
Prefeitura Municipal de MURITIBA	CE-004-2025	25/02/2025
Prefeitura Municipal de MURITIBA	CE-003-2025	25/02/2025
Prefeitura Municipal de MURITIBA	PE-005-2025-SRP	25/02/2025
Prefeitura Municipal de MURITIBA	CP-001-2025	21/02/2025
Prefeitura Municipal de MUTUÍPE	002-2025-PESRP	05/02/2025
Prefeitura Municipal de NAZARÉ	004-2025-PE-SRP	13/02/2025
Prefeitura Municipal de NAZARÉ	006-2025-PE-SRP	14/02/2025
Prefeitura Municipal de NILO PECANHA	PE001/2025SEMEC	06/02/2025
Prefeitura Municipal de NOVA IBIÁ	005-2025	04/02/2025
Prefeitura Municipal de NOVA IBIÁ	006-2025	06/02/2025
Prefeitura Municipal de OLINDINA	005/2025	24/02/2025
Prefeitura Municipal de PIRITIBA	PE011/2025	27/02/2025
Prefeitura Municipal de PIRITIBA	PE010/2025	27/02/2025
Prefeitura Municipal de PIRITIBA	PE012/2025	28/02/2025
Prefeitura Municipal de PLANALTINO	006/2025	17/02/2025
Prefeitura Municipal de PORTO SEGURO	PE010/2025	03/02/2025

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES	001/2025SEMUS	24/02/2025
Prefeitura Municipal de REMANSO	001/2025CONC	06/02/2025
Prefeitura Municipal de REMANSO	004/2025	06/02/2025
Prefeitura Municipal de REMANSO	005/2025	06/02/2025
Prefeitura Municipal de REMANSO	006/2025	13/02/2025
Prefeitura Municipal de REMANSO	007/2025	17/02/2025
Prefeitura Municipal de REMANSO	009/2025	18/02/2025
Prefeitura Municipal de REMANSO	002/2025CONC	18/02/2025
Prefeitura Municipal de REMANSO	010/2025	21/02/2025
Prefeitura Municipal de SANTA MARIA DA VITORIA	02/2025	13/02/2025
Prefeitura Municipal de SANTA MARIA DA VITORIA	001/2025	14/02/2025
Prefeitura Municipal de SANTA MARIA DA VITORIA	003/2025	14/02/2025
Prefeitura Municipal de SANTALUZ	005-2025PE	14/02/2025
Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DE JESUS	03/2025	20/02/2025
Prefeitura Municipal de SÃO DESIDÉRIO	PE-001-2025	04/02/2025
Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX	001-2025	27/02/2025
Prefeitura Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	004PE/2025	06/02/2025
Prefeitura Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	001CE/2025	21/02/2025
Prefeitura Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO PASSE	PE004FME-2025	25/02/2025
Prefeitura Municipal de SEBASTIÃO LARANJEIRAS	005/2025	20/02/2025
Prefeitura Municipal de SENTO SE	001-2025PE	03/02/2025
Câmara Municipal de SENTO SÉ	PE-001-2025	28/02/2025
Prefeitura Municipal de SERRA DOURADA	06-2025	13/02/2025
Prefeitura Municipal de SERRINHA	PE001/2025	11/02/2025
Prefeitura Municipal de SERRINHA	PE002/2025	12/02/2025
Prefeitura Municipal de SERRINHA	PE003/2025	14/02/2025
Prefeitura Municipal de SERRINHA	PE004/2025	18/02/2025
Prefeitura Municipal de SERRINHA	PE004/2025	18/02/2025
Prefeitura Municipal de TANQUE NOVO	PE-004/2025	11/02/2025
Prefeitura Municipal de TEODORO SAMPAIO	001PERP-2025	12/02/2025
Camara Municipal de UAUÁ	001-2025	11/02/2025
Prefeitura Municipal de UBAITABA	001/2025	21/02/2025
Prefeitura Municipal de UIBAÍ	01PP/2025	04/02/2025
Prefeitura Municipal de UIBAÍ	001/2025	04/02/2025
Prefeitura Municipal de UIBAÍ	003/2025	12/02/2025
Prefeitura Municipal de VÁRZEA DA ROÇA	PE001/2025	20/02/2025
Prefeitura Municipal de VERA CRUZ	006PE/2025	28/02/2025
Prefeitura Municipal de VEREDA	PRPE002-2025	13/02/2025
FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA	007/2025	13/02/2025
FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA	008/2025	20/02/2025
Prefeitura Municipal de XIQUE-XIQUE	006/2025	06/02/2025
Prefeitura municipal de EUCLIDES DA CUNHA	SRP 003/25	04/02/2025
Prefeitura municipal de SÃO GABRIEL	001PE/2025	04/02/2025
Prefeitura municipal de SÃO GABRIEL	004PE/2025	19/02/2025
Prefeitura municipal de SÃO GABRIEL	006PE/2025	20/02/2025
Prefeitura municipal de SÃO GABRIEL	007PE/2025	24/02/2025
Prefeitura municipal de SÃO GABRIEL	009PE/2025	26/02/2025
Prefeitura municipal de VÁRZEA DA ROÇA	PE001/2025	20/02/2025

Salvador, 24 de março de 2025

Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO
Presidente

EDITAL Nº 227/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA, pelo presente edital, **NOTIFICA, inclusive através de AR, os Agentes políticos/Gestores** abaixo relacionado(s) para que, no prazo de **20 (vinte) dias** de sua publicação, se manifestem apresentando defesa e comprovações pertinentes às acusações e/ou irregularidades apontadas nos processos correspondentes. Findo o prazo, os autos serão relatados em Sessão Plenária nas condições em que se encontrarem, considerando-se os(s), notificado(s) revel(éis). Saliente-se que os autos se encontram na Sede desta Corte, para consulta ou vistas, diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nos horários de expediente do Tribunal, na forma das Leis nº06/91 e 14/98.

Para processos autuados via e-TCM os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico (através do e-mail gepro@tcm.ba.gov.br), em formato de arquivo 'PDF' que faculte acesso às pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).

GABINETE DO CONSELHEIRO PLÍNIO CARNEIRO FILHO

NOTIFICADO	ENTIDADE	PROCESSO
SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO	04609e25
ALEX DA SILVA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	04114e25

Salvador, 24 de março de 2025

Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO
Presidente

EDITAL Nº 228/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, pelo presente Edital, **notifica, inclusive através de e-mail ou AR, o Sr. Hildécio Antônio Meireles Filho, Prefeito do Município de Cairu, Sr. Carlos Alberto Madureira Pinto, Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Gestão do Município de Cairu**, para que se manifestem previamente no prazo de **05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital**, exclusivamente acerca do pedido de liminar, bem como esclareça qual o objeto da contratação ora analisada, com vista ao adequado saneamento dos autos do **Processo e-TCM nº 26273e24**. Saliente-se que o processo em referência tramita de forma eletrônica, podendo ser obtida cópia por meio de requerimento ao e-mail do **Gabinete do Conselheiro Paulo Rangel (gcpaulorangel@tcm.ba.gov.br)** ou ao e-mail do **GEPRO**, diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nos horários de expediente do Tribunal, na forma da Lei Complementar nº 06/91 e das disposições da Resolução TCM nº 1.392/2019 (RITCM).

Para processos autuados via e-TCM os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico (através do e-mail gepro@tcm.ba.gov.br), em formato de arquivo 'PDF' que faculte acesso às pesquisas e cópias (PDF Pesquisável)

Salvador, 24 de março de 2025.

Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO
Presidente

EDITAL Nº 229/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, pelo presente Edital, **notifica, inclusive através de e-mail ou AR, o Sr. Luciano Pinheiro Damasceno e Santos, Prefeito do Município de Euclides da Cunha, Sr. Anderson França Macedo e**

o Sr. Hélio Fernando Cesar de Souza, ambos Secretários Municipais do citado Município, para que tomem conhecimento do Parecer do Ministério Público (Doc. nº 101) e do Relatório Técnico de Auditoria (Doc. 97), constantes dos autos do Processo e-TCM nº 11069e20, e, querendo, apresentem defesa, juntada aos autos dos processos de contratação e cancelamento da Dispensa nº 50/2020, promovida pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha. Saliente-se que o processo em referência tramita de forma eletrônica, podendo ser obtida cópia por meio de requerimento ao e-mail do Gabinete do Conselheiro Nelson Pellegrino (gcnelsonpellegrino@tcm.ba.gov.br) ou ao e-mail do GEPRO diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nos horários de expediente do Tribunal, na forma da Lei Complementar nº 06/91 e das disposições da Resolução TCM nº 1.392/2019 (RITCM).

Para processos autuados via e-TCM os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico (através do e-mail gepro@tcm.ba.gov.br), em formato de arquivo 'PDF' que faculte acesso às pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).

Salvador, 24 de março de 2025.

Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO
Presidente

EDITAL Nº 217/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, pelo presente Edital, notifica, inclusive através de e-mail ou AR, Sr. Cyro Oliveira Silva Novais, Prefeito do Município de Serrinha, no exercício financeiro de 2025, e o Sr. Alexandre Lima Araújo Júnior, Presidente da Câmara do Município de Serrinha, para, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital, trazerem aos autos do Processo e-TCM nº 02819e25, as informações acerca do pedido liminar e apresentarem os documentos que entenderem pertinentes. Saliente-se que o processo em referência tramita de forma eletrônica, podendo ser obtida cópia por meio de requerimento ao e-mail do Gabinete do Conselheiro Mário Negromonte (gcmarionegromonte@tcm.ba.gov.br) ou ao e-mail da GEPRO, diretamente ou através de representante(s), nos horários de expediente do Tribunal, na forma da Lei Complementar nº 06/91 e das disposições da Resolução TCM nº 1.392/2019 (RITCM).

Para processos autuados via e-TCM os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico (através do e-mail gepro@tcm.ba.gov.br), em formato de arquivo 'PDF' que faculte acesso às pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).

Salvador, 24 de março de 2025.

Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO
Presidente

*Republicado por haver saído com incorreção.

Notificações Inspetorias Regionais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DA INSPETORIA REGIONAL DE CONTROLE EXTERNO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o(s) gestor(es) do(s) ÓRGÃO(S) ou ENTIDADE(S) abaixo relacionado(s) para que apresente(m) suas razões de defesa, exclusivamente em via eletrônica, por intermédio do processo eletrônico e-TCM, acompanhadas da respectiva documentação probatória, em face do(s) processo(s) de prestação de contas do período, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 21º, §1º da Resolução 1310/12

ou dos arts. 17 e 18 da Resolução TCM nº 1379/18; contados a partir da efetivação desta notificação eletrônica, nos termos dos artigos 17 e 18 da Resolução TCM nº 1338/15.

As razões de defesa devem ser depositadas na pasta 'DEFESA À NOTIFICAÇÃO DA UJ', do processo eletrônico e-TCM, em arquivo do tipo 'PDF Pesquisável', sob a denominação 'RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO', acompanhada da documentação probatória, também em arquivos do tipo 'PDF Pesquisável', denominado(s) e numerado(s) como anexo(s) sequencial(is).

De igual modo, nos municípios nominados no Anexo Único da Resolução TCM nº 1377/18, as razões de defesa referentes aos responsáveis pelas secretarias municipais de educação e saúde devem ser depositadas na mesma pasta, em arquivo do tipo 'PDF Pesquisável', sob as denominações 'RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO - EDUCAÇÃO' e 'RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO - SAÚDE', respectivamente, acompanhada da documentação probatória, também em arquivos do tipo 'PDF Pesquisável', denominado(s) e numerado(s) como anexo(s) sequencial(is).

Ressalte-se que, a partir desta data, o Relatório da Inspeção Regional de Controle Externo, contendo as falhas e irregularidades, encontra-se disponível para visualização no Sistema e-TCM, acessível no endereço eletrônico <http://e.tcm.ba.gov.br>, na pasta Notificação/Notificação Complementar.

O gestor que deixar de atender a NOTIFICAÇÃO será considerado revel pelo TCM/BA para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo nas condições que se encontrar.

5ª Inspeção Regional de Controle Externo - Vitória da Conquista

PROC Nº	GESTOR	ENTIDADE	PERÍODO
06725e25	FABIO PEREIRA GUSMAO	Prefeitura Municipal de ITARANTIM	05/2024 a 08/2024

Salvador, 24 de março de 2025

Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PELA NÃO ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 33, 51 e 54, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 06/91 (Lei Orgânica do TCM-BA); no quanto dispõem as Resoluções TCM nº 1379/18, 1310/12 e 1282/09., NOTIFICA o(s) gestor(es) do(s) ÓRGÃO(S) ou ENTIDADE(S) abaixo relacionado(s), para que, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, promovam a imediata inserção da Prestação de Contas Mensal nos Sistemas e-TCM ou SIGA.

ENTIDADE	GESTOR	PERÍODO	NOTIFICAÇÃO
Autarquia Municipal de Abastecimento	CELSO CANDIDO ALMEIDA LEAL	01/2025	e-TCM
Câmara Municipal de CONTENDAS DO SINCORÁ	PALMIRA SANTOS RIBEIRO	12/2024	e-TCM
Câmara Municipal de ITAQUARA	ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS	12/2024	e-TCM
Câmara Municipal de JAGUARARI	ADENIR BONFIM DA SILVA	01/2025	e-TCM
Câmara Municipal de JOÃO DOURADO	MARCOS CARDOSO	10/2024	e-TCM
Câmara Municipal de JOÃO DOURADO	MARCOS CARDOSO	11/2024	e-TCM

Câmara Municipal de JOÃO DOURADO	MARCOS CARDOSO	12/2024	e-TCM
Câmara Municipal de PINDOBAÇÚ	JARLANE MENEZES FARIAS	01/2025	e-TCM
Câmara Municipal de SÃO GABRIEL	LINDOELSON EVARISTO DE FIGUEIREDO	12/2024	SIGA
Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Vitória da Conquista/ Itapetinga	MAURÍLIO LEMOS DAS VIRGENS	12/2024	e-TCM/SIGA
Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Senhor do Bonfim	SILVÂNIA SILVA MATOS	01/2025	e-TCM
Prefeitura Municipal de ARACATU	BRAULINA LIMA SILVA	12/2024	e-TCM
Prefeitura Municipal de AURELINO LEAL	RODRIGO CALAZANS DE ANDRADE	01/2025	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de BARRA DO MENDES	ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA	09/2024	SIGA
Prefeitura Municipal de BARRA DO MENDES	ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA	12/2024	SIGA
Prefeitura Municipal de BARRO ALTO	ORLANDO AMORIM SANTOS	09/2024	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de BARRO ALTO	ORLANDO AMORIM SANTOS	10/2024	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de BARRO ALTO	ORLANDO AMORIM SANTOS	11/2024	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de BARRO ALTO	ORLANDO AMORIM SANTOS	12/2024	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de CAFARNAUM	SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS	11/2024	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de CAFARNAUM	SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS	12/2024	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de CAMPO ALEGRE DE LOURDES	TADEU DIAS DOS SANTOS	01/2025	e-TCM
Prefeitura Municipal de CANARANA	EZENIVALDO ALVES DOURADO	12/2024	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de IBIPEBA	DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO	11/2024	SIGA
Prefeitura Municipal de IBIPEBA	DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO	12/2024	SIGA
Prefeitura Municipal de IBITITÁ	NILVA BARRETO DOS SANTOS	10/2024	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de IBITITÁ	NILVA BARRETO DOS SANTOS	11/2024	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de IBITITÁ	NILVA BARRETO DOS SANTOS	12/2024	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de ITARANTIM	FÁBIO PEREIRA GUSMÃO	09/2024	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de ITARANTIM	FÁBIO PEREIRA GUSMÃO	10/2024	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de ITARANTIM	FÁBIO PEREIRA GUSMÃO	11/2024	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de ITARANTIM	FÁBIO PEREIRA GUSMÃO	12/2024	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de JOÃO DOURADO	DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO	11/2024	e-TCM
Prefeitura Municipal de JOÃO DOURADO	DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO	12/2024	e-TCM
Prefeitura Municipal de MAETINGA	ALINE COSTA AGUIAR SILVEIRA	12/2024	e-TCM
Prefeitura Municipal de MAQUINIQUE	VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA	12/2024	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de MULUNGU DO MORRO	EDIMÁRIO JOSÉ BOAVENTURA	11/2024	e-TCM
Prefeitura Municipal de MULUNGU DO MORRO	EDIMÁRIO JOSÉ BOAVENTURA	12/2024	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de SÃO GABRIEL	HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES	12/2024	e-TCM/SIGA

Salvador, 24 de março de 2025

Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO
Presidente

CÂMARAS

2ª CÂMARA

RETIFICAÇÃO: 2ª CÂMARA - PAUTA PARA A 6ª SESSÃO ORDINÁRIA EM FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO) - DIA 26/03/2025 (quarta-feira), publicada no DOE/TCM de 21 de março de 2025, edição nº 2.540,

onde se lê:

Relator - Auditor ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

Processo nº13467e23 - Aposentadoria Voluntária por Idade da Servidora LAURA RAQUEL VIANA. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis.

Processo nº15799e23 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora CLÁUDIA MONTEIRO MAGALHÃES. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis.

Processo nº18211e23 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do Servidor JOSÉ XAVIER SANTOS. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis.

Processo nº18353e23 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do Servidor ROQUE FERREIRA DE SANTANA. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis.

Processo nº19945e22 - Atos de Admissão de Pessoal decorrentes do Contrato Temporário realizado pela Prefeitura Municipal de TEIXEIRA DE FREITAS, no exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Marcelo Gusmão Pontes Belitardo.

leia-se:

Relator - Auditor ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

Processo nº13467e23 - Aposentadoria Voluntária por Idade da Servidora LAURA RAQUEL VIANA. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis.

Processo nº15799e23 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora CLÁUDIA MONTEIRO MAGALHÃES. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis.

Processo nº06095e23 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora TÂNIA MARIA DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis.

Processo nº18211e23 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do Servidor JOSÉ XAVIER SANTOS. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis.

Processo nº18353e23 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do Servidor ROQUE FERREIRA DE SANTANA. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis.

Processo nº19945e22 - Atos de Admissão de Pessoal decorrentes do Contrato Temporário realizado pela Prefeitura Municipal de TEIXEIRA DE FREITAS, no exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Marcelo Gusmão Pontes Belitardo.

INSPECTORIAS REGIONAIS

1ª IRCE - Salvador

(71) 3118-1021 / 3118-1022

2ª IRCE - Feira de Santana

(75) 3625-2417 / 3622-4234

3ª IRCE - Santo Antônio de Jesus

(75) 3631-3059 / 3631-3488

4ª IRCE - Itabuna

(73) 3211-1421 / 3613-8312

5ª IRCE - Vitória da Conquista

(77) 3424-4599 / 3424-4442

6ª IRCE - Jequié

(73) 3525-3524 / 3525-7751

7ª IRCE - Caetité

(77) 3454-1852 / 3454-3614

8ª IRCE - Alagoinhas

(75) 3422-4206

9ª IRCE - Serrinha

(75) 3261-2066 / 3261-2105

11ª IRCE - Irecê

(74) 3641-3223 / 3641-3512

12ª IRCE - Itaberaba

(75) 3251-2333

21ª IRCE - Juazeiro

(74) 3611-4237 / 3613-5008

22ª IRCE - Paulo Afonso

(75) 3281-2629

23ª IRCE - Jacobina

(74) 3621-3155 / 3621-0509

25ª IRCE - Santa Maria da Vitória

(77) 3483-1829

26ª IRCE - Eunápolis

(73) 3281-2625

27ª IRCE - Barreiras

(77) 3611-6220